



Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

Estado do Rio de Janeiro
Rua Hermórgenes Freire da Costa, 179 – Centro – Tel.: (22) 2621-1525 - R.212
E-mail: mislenedeandre@cmspa.rj.gov.br
GABINETE DA VEREADORA MISLENE DE ANDRÉ

A Sua Excelência o Senhor

EDIL BRUNO MENDONÇA DA COSTA

Presidente da Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia – RJ.

INDICAÇÃO LEGISLATIVA Nº 081, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2017

A vereadora subscrita com assento na Bancada do "PARTIDO VERDE", desta Casa de Leis, depois de cumpridas as formalidades regimentais de praxe, **INDICA** a Mesa Diretora, nos termos do Art. 144 e 145 da Resolução nº. 280 de 12 de Julho de 1991 – (Regimento Interno da Câmara Municipal) e da Constituição Federal nos Art. 30 e 31, que seja encaminhado ao Exmo. Sr. Claudio Vasques Chumbinho dos Santos - Prefeito Municipal, para que interceda junto a Secretaria Municipal Competente pela "**CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL - NESPE**", no bairro Estação, neste Município.

JUSTIFICATIVA

Visto que em varias visitas feitas ao "NESPE" Núcleo de Educação Especial – Pedro Paulo Lobo de Andrade, localizado no bairro Estação, constatei que o mesmo funciona em prédio alugado e com suas instalações precárias, sem nenhuma condição de acessibilidade ao ambiente físico para um bom funcionamento do mesmo.

Diante de todo o exposto, e tendo a certeza de que o teor da presente indicação conta com o apoio de todo o colegiado desta Casa de Leis, rogo a Vossas Excelências que promova todos os esforços para que seja dado atendimento a mesma.

Sala das Sessões, 07 de Março de 2017.

Mislene Conceição dos Santos
MISLENE CONCEIÇÃO DOS SANTOS

- Mislene de André -
Vereadora - PV

CIENTE

Conatou de expediente da Sessão

em Dia 07 / 03 / 17

Bruno Costa

PRESIDENTE
C. M. S. P. A.

DESPACHO

A Secretaria para encaminhar

Em 08 / 03 / 17

Bruno Costa

PRESIDENTE
C. M. S. P. A.